



Corpo de proteção: Maternidades negras nas trincheiras do genocídio antinegro no Brasil

Protective body: Black maternities in the trenches of anti-Black genocide in Brazil

[10.29073/naus.v9i2.1193](https://doi.org/10.29073/naus.v9i2.1193)

Recebido: 20 de maio de 2026.

Aprovado: 10 de agosto de 2026.

Publicado: XX de mês de 20XX.

Autor/a 1: Diogo Sousa , Instituto de Saúde Coletiva/Universidade Federal da Bahia, Brasil, sousas.diogo@gmail.com.

Autor/a 2 (Correspondente): Ana Flauzina , Universidade Federal da Bahia, Brasil, anapflauzina@gmail.com.

Resumo

Este artigo discute a maternidade negra como agência protetiva no contexto do genocídio antinegro e das medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil. A partir de uma análise situacional realizada em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) de um município da Bahia, examinamos os modos pelos quais mães negras constroem estratégias de proteção de seus filhos diante da violência racial e da hiperexposição da juventude negra à morte. O artigo mobiliza contribuições dos estudos sobre antinegitude, maternidade negra e genocídio para propor a categoria analítica “corpo de proteção”, compreendida como a plasticidade física, psíquica e performática acionada por mulheres negras na defesa da sobrevivência de sua prole. A análise evidencia que as medidas socioeducativas, embora concebidas formalmente como instrumentos de proteção e socioeducação, operam frequentemente como extensões da lógica punitiva direcionada à juventude negra. Conclui-se que o corpo de proteção sintetiza tanto as estratégias comunitárias de preservação da vida quanto os efeitos devastadores do racismo antinegro sobre as maternidades negras.

Palavras-Chave: Genocídio; Juventude Negra; Maternidade Negra; Medidas Socioeducativas; Racismo.

Abstract

This article discusses Black motherhood as a protective agency within the context of anti-Black genocide and community-based juvenile justice measures in Brazil. Based on a situational analysis conducted in a Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) in a municipality of Bahia, we examine the ways Black mothers construct strategies to protect their children amid racial violence and the hyperexposure of Black youth to death. Drawing on studies of antiblackness, Black motherhood, and genocide, the article proposes the analytical category of “protective body,” understood as the physical, psychic, and performative plasticity mobilized by Black women in defense of their children’s survival. The analysis demonstrates that juvenile justice measures, although formally conceived as instruments of protection and socioeducation, frequently operate as extensions of punitive logics directed at Black youth. We conclude that the notion of the protective body synthesizes both the community strategies for preserving life and the devastating effects of antiblack racism on Black motherhoods.

Keywords: Black Motherhood; Black Youth; Genocide; Juvenile Justice Measures; Racism.

Introdução

“Tiro que matou a menina Ágatha partiu de PM ‘sob forte tensão’, diz inquérito” (Betim, 2019); “João Pedro, morto em operação policial no meio da pandemia, levou tiro nas costas, diz laudo” (Ferreira, 2020); “Eu conto meus filhos e vejo que está faltando um’: mães seguem sem respostas um mês após morte de 3 jovens em ação

da PM na BA” (G1 Bahia, 2022); “Adolescente é morto após operação da PM na Boca do Rio: ‘Impediram a mãe de socorrer’” (Varela, 2022).

Há um pacto profundo que se quebra quando se desenrolam os acontecimentos das manchetes aqui estampadas. Trata-se de um acordo ancestral que determina a ordem natural da vida. Nele, os mais novos enterram os seus mais velhos, zelam pela sua passagem, prestam respeito à sua memória.

No horizonte do genocídio antinegro no Brasil, contudo, esse pacto que orienta o curso natural da vida tem sido violado de forma ampla e sistemática. Aqui, entendemos o genocídio como o resultado das ações empreendidas pelo Estado e chanceladas pela sociedade, que ceifam a vida e sufocam o povo negro em todas as dimensões da ordem social e política (Flauzina, 2016; Vargas, 2020). A categoria do racismo antinegro, por sua vez, nos ajuda a entender como o genocídio impõe a desumanização de corpos negros, permitindo a deflagração da violência sem que esta registre como escândalo. Ao contrário, num mundo em que a noção de humanidade “se define em oposição ao não ser negro” (Vargas, 2020, p. 18), as violações contra as pessoas negras são um dado naturalizado e esperado. Nesse sentido, como pontua João Vargas, “da perspectiva de uma pessoa negra, não se trata de perguntar se ela será brutalizada a esmo, mas quando” (Vargas, 2017, p. 93).

Se olharmos os dados sobre a violência letal no Brasil — que constitui o centro nervoso do que tem sido entendido por muitos(as) como um empreendimento genocida (Flauzina, 2017; Nascimento, 2016) — vemos como essa dinâmica se materializa de fato. O Atlas da Violência (2025) revelou que, em 2023, 45.747 pessoas perderam a vida por homicídio, registrando uma taxa de 21,2 por 100 mil habitantes, que representa o menor índice nos últimos 11 anos. No entanto, essa taxa se altera drasticamente ao observarmos a situação entre pessoas negras (28,9) e pessoas não negras (10,6). Em números absolutos, o relatório destaca o registro de 35.213 homicídios de pessoas negras no Brasil em 2023, o que equivale a 77% do total de homicídios no país. Entre 2013 e 2023, os homicídios de pessoas negras aumentaram 187% e, entre 2022 e 2023, 47,7%. Esses índices expressam o aumento da letalidade contra pessoas negras, realidade oposta àquela vivenciada pelo segmento não negro, que experimentou uma queda de 77,8% entre 2013 e 2023, e de 33,3% entre 2022 e 2023 (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada & Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Além disso, a morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos. Em 2023, 34% das mortes de jovens foram consequência de homicídios, sendo que 47,8% das vítimas tinham entre 15 e 29 anos. Isso significa que cerca de 60 jovens morreram assassinados por dia no país em 2023. Os homicídios contra mulheres no Brasil também têm apresentado um expressivo crescimento nos últimos anos. Somente em 2023, 3.903 mulheres foram vítimas de homicídio, resultando em uma taxa de 3,5 por 100 mil habitantes do sexo feminino. Destas, 2.662 eram negras, representando 68,2% do total de feminicídios (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada & Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Esse fosso social traduzido em dados revela, portanto, as dinâmicas de sufocamento e morte das comunidades negras, além de expressar a forma como a soberania nacional se envergou sobre a determinação da população negra, de forma geral, e dos homens negros, de forma específica, como inimigos públicos (Amparo-Alves, 2016). Como parte do processo de regulação social, o que se observa é a determinação da punição e da expropriação do segmento populacional negro em qualquer espectro da vida biológica, social, econômica ou psíquica (Spillers, 2021).

Por outro lado, como parte dos agenciamentos das comunidades negras, mobilizações em torno da denúncia do extermínio da juventude negra têm sido realizadas desde a década de 1970, sendo as mulheres negras as principais vozes a encampar tais ações (Werneck, 2017). Com aproximadamente 50 anos de denúncias e ações destinadas à proteção da juventude negra, ainda se verifica o sólido acordo do Estado brasileiro com o genocídio antinegro e o consequente descaso em garantir a proteção firmada a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente desde 1990. Aqui, o racismo antinegro passa a ser o termo balizador que define quem tem direito à infância e à juventude, colocando crianças e adolescentes negros para fora da esfera de reconhecimento.

Mais ainda, as estratégias criadas para responder à violação de direitos, firmar responsabilidades e garantir proteção a crianças e adolescentes, como é o caso das Medidas Socioeducativas, têm se revelado como mecanismos de sufocamento e penalização das juventudes negras periféricas (Costa, 2019), constituindo, assim, uma extensão do processo de mortificação desse segmento. Dessa forma, a política de Estado registra mais um espaço onde as comunidades negras são impelidas a agenciarem processos de autoproteção e preservação da vida.

Diante dessa realidade brutal, é preciso, então, se perguntar: quais os efeitos da imposição da morte efetiva e do horizonte da morte a jovens negros e negras no contexto das comunidades e das famílias negras? Ademais, quais respostas se desenrolam a partir dos agenciamentos negros?

Para fins do presente artigo, nos atemos mais especificamente à questão da maternidade, inquirindo sobre a forma como as mulheres negras têm atuado no processo de proteção de seus filhos adolescentes. Elegemos e ilustramos, para tanto, duas situações em que mães acompanharam os seus filhos adolescentes no serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA) de um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) em um município do Estado da Bahia. A escolha se deu por entendermos que o sistema socioeducativo marca de forma significativa a trajetória de jovens negros, registrando um ciclo que abre caminhos para os processos de criminalização e morte.

Assim, a análise dessas situações nos permite ampliar as lentes sobre as maternidades, discutindo, sobretudo, as vias pelas quais as mulheres negras têm organizado formas de garantir a sobrevivência da sua prole — particularmente, dos jovens negros.

Os Sentidos da Maternidade Negra

Na dominação masculina ocidental, o controle dos corpos e a imposição da maternidade como destino único para as mulheres é desenhado a partir de dinâmicas marcadas pela subjugação social e castração da sexualidade feminina. Esse tipo de leitura reflete de forma mais acertada a realidade de mulheres que, no espectro racializado da branquitude, empreenderam um longo esforço de lutas para a abertura do espaço público, a ocupação de postos de trabalho e a representatividade em espaços de poder. Por isso, a leitura do ideal da maternidade foi amplamente teorizada como parte da semântica das estruturas de gênero destinadas a confinar as mulheres no espaço privado. Nesse tipo de interpretação, a maternidade é lida como restrição de potências e aprisionamento social e político (Scott, 1986; Connell & Pearse, 2015).

Entretanto, esse olhar sobre a maternidade não trama sentido com a realidade das mulheres negras. Se tomarmos aportes do pensamento desse contingente de mulheres que se debruçam sobre a questão da maternidade, vemos como há uma mudança fundamental da forma como se enxerga essa categoria.

A feminista negra Patricia Hill Collins, uma das teóricas que analisou de forma mais profunda essa temática, apresenta a maternidade como revestida de outros sentidos para as comunidades negras. Para a autora, a noção de que o espaço público é aquele reservado à vida produtiva e política e o espaço privado ao cuidado reproduz explicações de relações familiares fundadas na ideia do homem como patriarca provedor (Collins, 2016). Esse tipo de arranjo não reflete a realidade de grande número de arranjos familiares nos quais a rígida separação entre trabalho e família não acontece. Ao contrário, nas famílias negras predomina uma dinâmica em que a maternagem está intimamente ligada à produção de meios de sobrevivência de filhos e filhas de uma forma mais imediata, além de toda a comunidade de maneira indissociada (Collins, 2016).

Assim, inversamente do que é prescrito por leituras pautadas por lentes brancocêntricas, Collins avalia a maternidade como um espaço de poder para as mulheres negras. Segundo a autora, o modo como os filhos são criados reflete um posicionamento político para as próximas gerações. Sem alçar a maternidade ao lugar de glorificação, ela defende uma “investigação sociológica de como pessoas negras têm conseguido persistir e sobreviver porque as mulheres negras têm sido fundamentais para maternar seus próprios filhos, [como também para garantir] a própria sobrevivência da comunidade negra” (Góis & Luna, 2018).

Tomando a produção da intelectual nigeriana Oyèrónké Oyěwùmí, a lógica ocidental torna a maternidade uma função mediada por hierarquias e disputas de gênero, conceito que, para autora, reporta problemas por assumir a categoria “mulher” e a sua subordinação como universais. Neste sentido, a relação de descendência e a maternidade como identidade dominante que implica o poder das mulheres em diferentes comunidades africanas passaria a ser lida como uma função atrelada ao sexo e ao modelo ocidental de família nuclear. Nela, seria impossível à mulher transcender os limites dessa concepção de família (Oyěwùmí, 2002).

Segundo Oyěwùmí, a construção iorubana da maternidade (e também da paternidade) representa a razão primária pelo emprego remunerado de adultos em prol da sua prole. Logo, a maternidade é um ímpeto, ao invés de um obstáculo para as atividades econômicas (Oyěwùmí, 1997). Para a autora, a interpretação iorubana sobre maternidade nos permite o reconhecimento da matripotência como “os poderes, espiritual e material, derivados do papel procriador de Íyá” cujo “*ethos* matripotente expressa o sistema de senioridade” (Oyěwùmí, 2016, p. 3). Nesta perspectiva, o termo Íyá não se traduz diretamente como mãe, dada as marcações de gênero impressas nesta categoria. Íyá é a fundadora da sociedade humana: “ninguém é maior, mais antigo ou mais velho que Íyá. [Assim, a] unidade social mais fundamental no mundo iorubá é o par Íyá e prole” (Oyěwùmí, 2016, p. 3).

Vemos, portanto, que há uma multiplicidade de pensamentos de mulheres negras que reivindicam, cada um a seu modo, a experiência da maternidade. Aqui, pontuamos duas das diversas autoras que se debruçam sobre a temática. O que pretendemos explicitar, nesse exercício, é que, apesar das inegáveis distinções das abordagens expostas, há uma ruptura com a leitura tradicional da maternidade. No ponto de contato entre esses arranjos teóricos díspares, fica nítida a associação do espaço da maternidade como um *locus* de força e sustentação coletiva.

Desta feita, quando interpretada desde o campo político-social, é possível observar que a maternidade expressa formas de controle e organização social. Para o povo negro, ela tem ancorado saberes e estratégias de organização comunitária que confrontam à ordem dominante. É, portanto, a partir dessa premissa, que informa a maternidade como fonte de poder comunitário, que nos debruçamos sobre o papel cumprido pelas mães negras no horizonte do genocídio. Nosso interesse, aqui, é pontuar que os efeitos do genocídio antinegro na experiência da maternidade de mulheres negras atestam múltiplas formas de violência às quais estão expostas e enfrentam cotidianamente.

Se “[a] experiência da Diáspora Africana está intrinsecamente relacionada com a morte” (Rocha, 2016, p. 177), então a maternidade de mulheres negras tem como uma de suas representações o confronto direto aos sistemas organizados pelo genocídio antinegro. Nela, a proteção de seus descendentes, jovens negros e negras, demanda esforços incessantes. Diante da estrutura racial que produz e intensifica sofrimentos específicos no exercício da maternidade por mulheres negras, nos propomos, a seguir, a examinar algumas de suas principais condicionantes.

Mulheres Negras e Maternidade: Entre a Sobrevivência e a Proteção da Prole

Mulheres negras enfrentam múltiplas situações de desvantagem e experiências de risco desde os contextos gravídico-puerperais (Leal et al., 2017). Nesse sentido, pesquisa realizada por Maria do Carmo Leal, Silvana Granado Nogueira da Gama e Cynthia Braga da Cunha (2005) destacou o cenário desigual em relação à gravidez e parto vivenciado por mulheres negras (pretas e pardas) em comparação às mulheres brancas. Nota-se, por exemplo, maior concentração de puérperas adolescentes pretas (24,5%) e pardas (22,3%) em relação às brancas (16,3%). Além disso, enquanto o menor grau de escolaridade (evidenciado pela conclusão do ensino superior) foi mais observado entre mulheres pretas (1,3%) e pardas (2,8%) do que entre as mulheres brancas (13,1%), verificou-se que estas últimas estão em situação de vantagem quanto ao trabalho remunerado (44,3%), em relação às mulheres pretas e pardas (ambas, com aproximadamente 32%). Observa-se ainda que mulheres negras recorrem mais aos estabelecimentos públicos e maternidades conveniadas ao Sistema Único de Saúde, ao passo que as mulheres brancas realizaram seus partos, majoritariamente, em maternidades privadas (Leal,

Gama, & Cunha, 2005). Finalmente, cumpre destacar, que a quantidade de encontros e a qualidade das informações ao longo do pré-natal são maiores e melhores para as mulheres brancas, em detrimento das mulheres pardas e pretas (Góes, 2008).

Esse cenário deixa nítido que as estruturas de gênero e raça modulam as experiências das mulheres negras no contexto gravídico-puerperal. Além disso, determinam culturalmente lugares de desprestígio e de negação da capacidade materna dessas mulheres que, além de serem consideradas como portadoras de traços físicos inferiores, ensinariam um estilo de vida desviante aos seus descendentes por meio do seu exemplo (Roberts, 1999). Desse modo, as mulheres negras enfrentam o constrangimento pelo exercício do cuidado e da maternidade em suas formas diversas. Mães de família nuclear, mães solas, mães adotivas, a comunidade feminina (avós, madrinhas, tias, primas, irmãs, vizinhas) cuidadoras de crianças e jovens, dentre tantas outras, são sistematicamente desconsideradas em suas agências.

Importa destacar que o cruzamento destas estruturas assinala que, fora da esfera do cuidado ofertado pelas mulheres negras ao longo da história, os grupos hegemônicos teriam, muito provavelmente sucumbido, dada a sua inabilidade de criar modos de viver e cuidar. No Brasil, desde a escravização dos povos negros, as mulheres negras têm educado crianças negras e não-negras; elas transmitiram, portanto, “negritude através da maternidade” (Rocha, 2016). Ainda assim, o status de sujeito basilar do Estado brasileiro lhes é reiteradamente negado, sendo a elas atribuídas identidades confinadas sob signos de descartabilidade e desvalor (Werneck, 2017). Diante disso, discutir a maternidade de mulheres negras sob a ótica do genocídio significa lançar luz sobre um conjunto de mulheres sobreviventes aos contextos de precariedade e às situações de violência às quais são expostas (Roberts, 1999).

O racismo, que atravessa o curso de vida dessas mulheres, manifesta-se, muitas vezes, como um *continuum*, requerendo uma dinâmica permanente de produção de respostas para si e, sobretudo, a partir da maternidade, em proteção dos seus descendentes. Isso porque “o homicídio de jovens negros e negras gera resultados complexos no cotidiano de mulheres negras à medida que elas exercem (ou são impedidas de exercer) seus papéis sociais e culturais de criação e proteção de sua prole e suas comunidades em geral” (Rocha, 2017, p. 41).

Em seu estudo sobre antinegritude (Vargas, 2018), a partir da experiência das mulheres negras, Luciane Rocha toma a maternidade como tema para nos alertar ser esta experiência “responsável pela (re)criação de sociabilidade negra na Diáspora Africana em face das maneiras com que o genocídio tenta eliminar a existência negra” (Rocha, 2017, p. 50). A autora nos apresenta, então, o conceito de Maternidade Ultrajada como “uma expressão de indignação pela impossibilidade de exercer a maternidade devido à violência e o descaso perante o sofrimento negro. O ultraje impulsiona as mães a pensarem em alternativas para aquilo que leva os seus filhos e a elas mesmas para a morte – física e/ou social” (Rocha, 2017, p. 51).

A Maternidade Ultrajada se apresenta, assim, em cinco estágios: 1) alegria amedontrada, que anuncia os desafios gravídico-puerperais e a construção de projetos de vida diante de constatações de risco; 2) aviso carinhoso, como o conjunto de conselhos e conjecturas formuladas para garantir proteção aos filhos; 3) iminência ansiosa, que qualifica o período no qual as mães negras tentam tirar seus filhos de contextos que podem leva-los à morte; 4) triste aceitação, baseada nos relatos de dor, angústia e culpa após a morte dos seus entes queridos; e, 5) renovação saudosa, como o momento a partir do qual a mãe que perdeu seu filho ou filha reconstrói a sua sociabilidade. Cumpre destacar que, “dependendo dos determinantes sociais e da rede de apoio que elas desenvolvem, as mães negras podem ter a experiência de todos, algum ou nenhum dos estágios de uma maternidade ultrajada” (Rocha, 2017, p. 54).

Com base nesses conteúdos, propomos discutir, a partir de duas situações marcadas por estratégias de mortificação, dentre elas um homicídio, o que chamamos de corpo de proteção. Ambas as situações ocorreram no contexto de assistência a dois adolescentes negros e suas respectivas mães no serviço de MSE-MA de um CREAS em um município baiano.

A aposta que fazemos aqui, além de convocar a crítica intersectorial na atenção às famílias assistidas a partir desse serviço, refere-se a lançar lentes que nos permitam compreender, de modo mais aprofundado, as dinâmicas de produção de sofrimento e os seus impactos sobre as famílias negras, em especial, sobre as mães negras, foco deste artigo. A proteção produzida pelas mulheres negras aos seus descendentes tem sido constantemente confrontada pelos assombros que o racismo perfila em suas vidas, constringendo e violentando suas maternidades e a construção de outros destinos junto à sua prole.

Corpo de Proteção: A Plasticidade Física e Performática das Mulheres Negras e a Hiperexposição à Morte

Parte I

As mães negras são aquelas que primeiro advogam pela vida e proteção dos seus descendentes nos diversos espaços por onde eles transitam. Da mesma forma, isso também se observa no contexto das MSE-MA, que constituem medidas jurídicas aplicáveis a adolescentes entre 12 e 18 anos, com duração máxima de três anos, podendo ser cumpridas até os 21 anos de idade. Elas se dividem em dois tipos: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Regulamentadas pela Lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), as MSE-MA estão inseridas, ao lado das Medidas Socioeducativas em Meio Semiaberto (MSE-MSA) e em Meio Fechado (MSE-MF), como estratégias jurídicas aplicadas no âmbito socioeducativo.

Considerando a inimputabilidade dos sujeitos menores de dezoito anos, definida pelo artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tais medidas não devem possuir caráter punitivo. Contudo, a apreensão seletiva, massiva e violenta de jovens negros assinala as formas de punição desse grupo que tem ocupado em maior número e proporção os serviços socioeducativos.

Segundo o relatório da Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, em 2018, o Brasil possuía 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de MSE-MA, configurando-se como a modalidade de medida socioeducativa mais aplicada no país. Estas medidas estão mais condensadas na área urbana, onde também é possível verificar as maiores taxas de letalidade, “especialmente dos oriundos de famílias pobres, periféricas e não-brancas”. Segundo o relatório, existe uma maior concentração de aplicação de medidas na faixa etária de 16 a 17 anos, com prevalência do gênero masculino (Neris & Silva, 2018).

A despeito de serem frequentes as menções à pobreza, território e raça no relatório supracitado, não foram apresentadas estratificações precisas para tais categorias. Ainda, é importante observar que a juventude negra tem sido tratada pelo SINASE a partir de uma posição de desumanidade, na medida em que os conflitos e as disputas que dizem respeito à juventude e à humanidade são marcados por práticas e discursos racistas (Ribeiro, 2017).

A chegada dos adolescentes e seus familiares (geralmente, a mãe) no CREAS ocorre após a sentença emitida em audiência judicial. O CREAS constitui um equipamento da Proteção Social Especializada de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela oferta de assistência a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos que não tiveram os vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.

O CREAS de que trata este artigo possuía uma equipe de MSE-MA formada, num primeiro momento, exclusivamente, por um psicólogo (que compõe a autoria deste texto) e, posteriormente, pela integração de uma assistente social. A observação de que trata esse artigo foi realizada entre 2018 e 2019, a partir da experiência profissional desenvolvida no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e de seus familiares, especialmente suas mães. Os atendimentos individuais, as escutas familiares e o cotidiano institucional constituíram o campo empírico que orienta as reflexões aqui apresentadas.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de um relato de experiência de caráter descritivo e reflexivo, construído a partir de uma abordagem situacional e implicada, orientado pela análise crítica das experiências

vivenciadas no interior da política pública de assistência social. As situações narradas no artigo operam como cenas analíticas que permitem compreender processos estruturais relacionados ao genocídio antinegro, às maternidades negras e às dinâmicas de punição dirigidas à juventude negra. As narrativas foram construídas a partir de experiências acompanhadas no serviço socioeducativo, preservando os elementos centrais necessários à análise das estratégias de proteção mobilizadas pelas mães negras diante da violência racial e institucional e anonimizando eventuais formas de identificação. Todos os nomes utilizados nesse texto foram alterados, de forma a preservar o anonimato dos sujeitos envolvidos.

De saída, importante destacar que a corrupção produzida pelo genocídio antinegro tanto se registra pelas mortes e sevícias praticadas contra as vidas negras, pela seletividade e punitivismo sistemáticos, como também pelo desmonte das políticas públicas assistenciais. A alta rotatividade profissional, os vínculos trabalhistas frágeis, o contínuo desfalque das equipes, a precariedade de recursos materiais da unidade e uma subfinanciada rede de instituições e serviços dos setores saúde, educação, assistência social e justiça definem o cenário desde o qual a assistência socioeducativa era realizada.

Os jovens que chegavam ao serviço de MSE-MA apresentavam um relato comum: eles informavam que, ao passarem 24 horas detidos na Delegacia para o Adolescente Infrator (DAI), sofriam uma série de ameaças físicas e psicológicas por parte dos profissionais dessa instituição. No que diz respeito às audiências que sucediam esse período, afirmavam falar pouco e cumprir as determinações judiciais para evitar maiores complicações com os policiais que circulam em seus territórios. Com frequência, os jovens relatavam que eram as suas mães aquelas que os acompanhavam nessas audiências.

Se o peso da maternidade ultrajada é fomentar angústias intermináveis quanto à proteção da vida de sua prole — da apreensão pela polícia ao cumprimento da medida socioeducativa — então, esse itinerário de cuidado passa a ser marcado por uma série de percalços que desesperam as mães negras e suas comunidades. Nesse contexto, a aflição familiar, a mobilização comunitária e as informações comumente distorcidas diante da apreensão dos seus filhos tramam a continuidade da experiência materna violentada pela dinâmica genocida. Assim, estabelecer estratégias de sobrevivência de sua prole passa a ser seu principal objetivo, como discutiremos a seguir.

Parte II

Duas situações parecem ilustrar de forma qualificada a agência materna de mulheres negras na produção de estratégias de proteção dos seus filhos. De um lado, a presença constante nos espaços institucionais aparece como um testemunho do cumprimento da medida socioeducativa, bem como tentativa de configurar outro tipo de reconhecimento social para o filho, de modo a salvaguardá-lo de perigos. De outro, as próprias estratégias de se inscrever como pessoa em demanda de assistência e cuidado, como forma de firmar uma ponte que alcance o seu filho. Ambas as situações guardam consigo um conjunto de questões que discutiremos a seguir. Para tanto, a fim de compor imagens que ajudem a compreender tais situações, apresentaremos uma narrativa composta por quatro personagens inscritos no cenário socioeducativo. Francisca e Cláudia, mães de Lázaro e Marcos, respectivamente.

Quando Francisca, mulher negra, com aproximadamente 40 anos e moradora da periferia, chegou ao serviço de MSE-MA com o seu filho, Lázaro, ela informou que o jovem havia sido encaminhado em função de apreensão por tráfico de drogas. Lázaro, adolescente negro, possuía relações de risco com o tráfico e com a polícia. Em decorrência disso, e a fim de garantir segurança ao seu filho, Francisca comparecia fielmente aos atendimentos socioeducativos, descrevendo situações ou fazendo silêncio para que ele tomasse a decisão de contar ou não determinados eventos. Era parte do seu modo de produzir cuidado. Meses depois de iniciado o seu atendimento, Lázaro foi brutalmente assassinado. A autoria do crime era incerta, apesar de suspeita: tráfico ou polícia. Francisca sabia que Lázaro fora sequestrado na porta da sua casa e se culpava por não estar com o filho para evitar o ocorrido.

Carla, com as mesmas características que Francisca, acompanhava o seu filho, Marcos, jovem negro, e narrava suas memórias comparando quem ela era e como estava naquele momento. Sua narrativa saudosa sobre si também trazia pesar: falava do quanto gostava de se divertir, que era possível viver sem grandes preocupações, que as coisas iam bem. Agora, a hiper medicalização, a fala lentificada e a magreza a incomodavam. Eram como atestados da sua incompetência para os atributos femininos (Werneck, 2017). Seu filho, Marcos, também fora apreendido por tráfico de drogas. Vez ou outra, entrava em débito com o tráfico e relatava retaliações por parte da polícia. O único amparo que ele possuía diante dessa situação era a sua mãe correndo contra o tempo para lhe garantir os recursos necessários. Carla reclamava não aguentar mais.

Contextualizar as entradas de Francisca e Carla no serviço de MSE-MA destaca a perversidade à qual as mulheres negras têm sido historicamente expostas: suas vidas têm sido direcionadas a servir como barreira aos ataques de aniquilamento que são desferidos contra as vidas dos seus filhos, homens negros jovens.

Nos atendimentos aos jovens em conflito com a lei, nota-se, sobremaneira, a ação do racismo antinegro na determinação e interceptação dos corpos e experiências que, sob a insígnia da “ressocialização”, são punidos com índices de tortura física, psicológica e simbólica ao longo do itinerário socioeducativo. As mães negras desempenham papel fundamental na mediação de diálogos com a lei, seja na produção de silêncios ou nos afrontamentos necessários. Tratam-se de atos de manutenção da vida dos seus filhos que, muitas vezes, apresentam inúmeros riscos.

Parte III

Eis porque oferecemos o conceito de corpo de proteção: ele é parte dessas estratégias protetivas e demanda entendimento crítico para que possamos compreender e instituir formas de cuidado às mulheres negras e às suas comunidades. Corpo de proteção nomeia a plasticidade física, psíquica e performática das mulheres negras como via de garantir a sobrevivência dos seus filhos em contextos de letalidade. Diante das exigências requeridas no exercício dessa plasticidade, por vezes, essas mulheres passam a ocupar lugares de hiperexposição à morte.

Discutiremos tal situação a partir de quatro esferas possíveis onde são identificadas ações do corpo de proteção: esfera de manutenção, esfera de somatização, esfera de negociação e esfera de guerrilha. Estas podem ocorrer isolada ou simultaneamente.

Durante os atendimentos realizados com Carla, ela reportava as dificuldades de ser a única provedora dos cuidados domésticos, mesmo atuando em um emprego formal e outro informal para garantir o sustento do lar. Ainda que garantisse recursos monetários próximos ou superiores aos do seu companheiro, a condição específica marcada pelo gênero racializado impunha à Carla a obrigação de salvaguardar as condições básicas de sobrevivência de toda a família.

Das formas de matar produzidas pelo racismo, a fome e as más condições de higiene escancaram os modos como o Estado distribui pobreza de modo desigual e letal, exigindo demasiado esforço pela garantia do básico para sobreviver. As marcações feitas pela raça, pelo gênero e pela classe sublinham as terceiras ou quartas jornadas de trabalho impostas às mulheres negras no ambiente doméstico, como forma de garantir a alimentação e a higiene do lar. A essa forma de construir quadros de sobrevivência doméstica, que expõe as mulheres negras ao desgaste físico contínuo, chamamos de *esfera de manutenção*.

Carla narrava também a imagem que tinha de si, diferente daquela que se apresentava nos atendimentos. Trazia consigo as prescrições dos medicamentos para os diagnósticos recebidos, uma espécie de atestado biomédico do seu sofrimento. Diante da condição da mãe, Marcos afirmava que estava em acompanhamento porque nutria por ela especial afeto e não queria vê-la na situação em que estava. Após algum tempo de acompanhamento, o jovem passou a produzir mudanças importantes e os relatos de risco deixaram de ser frequentes. Seu corpo apresentou ganho de peso. Marcos estava sorridente.

Concomitantemente, Carla passou a comparecer no serviço para dizer que dispensou os medicamentos e resgatou a imagem que mais sentia falta: a da mulher alegre e forte. Ela havia entendido que a única estratégia

de manter o filho sob sua proteção seria a partir do apelo emocional que a relação garantia e o seu quadro de profunda tristeza, que desorganizava o seu corpo, se mostrou como ponto essencial para tal. Quando adoecer passa a constituir um recurso de proteção e preservação familiar, chamamos de *esfera de somatização*. São os corpos e as marcas produzidas pelo sofrimento e vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres negras que as imputam a “encontra[r] diversas maneiras para tentar preservar as vidas de seus filhos e filhas. E por muitas vezes, definham de tristeza, pena e ultraje quando não são vitoriosas” (Rocha, 2017, p. 51).

Os empréstimos realizados com agiotas são recorrentemente negociados pelas mães negras que buscam sanar as dívidas dos seus filhos trazendo para si imensas responsabilidades. Carla chegou a narrar uma situação na qual caminhava entre o desespero das medicações controladas e a urgência em ter dinheiro em mãos para que o filho não fosse assassinado. Ela repetia que a lei era severa. Marcos ouvia silencioso o que sua mãe narrava.

Por outro lado, existem as criações de estratégias de preservação da vida dos seus filhos por meio de contestações não violentas às institucionalidades. Rocha (2016) nomeou tais contestações não violentas como “de-matar”, refletindo formas de desvinculação das imagens dos seus filhos como bandidos – e de si próprias como “mães de bandidos” – e evidenciando formas de sobrevivência. São diálogos com juízes, promotores, profissionais das redes de assistência, espaços midiáticos, dentre outros, que lançam clamores e contranarrativas a fim de salvaguardar as vidas dos seus filhos.

Ainda que seja possível identificar como as armadilhas do racismo e do sexismo desenham condições de expropriação da dignidade das mulheres negras na assistência aos companheiros encarcerados (Santos, 2014), as discussões sobre maternidades negras e medidas socioeducativas ainda não foram suficientemente reportadas em estudos brasileiros. Pouco sabemos dos desafios que as mulheres negras enfrentam para garantir proteção aos seus filhos diante do cerceamento de sua liberdade ou da iminência de morte em contextos que interpelam suas vivências. São contínuas as transações que tramam o que denominamos de *esferas de negociação*. Dos agiotas ao comparecimento no serviço de MSE-MA, Carla seguia em múltiplas negociações a favor da vida do seu filho.

O caso de Francisca nos lembra a barbárie do terror antinegro ceifando a vida de um jovem negro. Ela marcava que, de tudo que já passara e inventara respostas para seguir, nada se comparava a perder um filho. Sua presença constante junto a Lázaro (esfera de negociação) sintetizava a aposta na possibilidade de construir uma nova trajetória e, sobretudo, preservar a vida do filho. Contudo, os investimentos maternos eram barrados tanto pelo terror instituído através da contínua ameaça de violência como também pelas burocracias institucionais que inviabilizavam a realização de medidas protetivas eficazes, um perene registro institucional sobre deixar morrer.

A morte de Lázaro instituíra culpa e ultraje na fala triste de Francisca. As lágrimas se avolumavam em seus olhos ao lembrar de todas as vezes que desafiou polícia ou que foi à “boca” para que nada ocorresse ao seu filho. Tomou muita “sugesta”, foi chamada de “puta” e “mãe de bandido” pela polícia, marca do “preconceito sociorracial que retrata mães negras como ‘mãe de bandido’ (...), [sendo ela] culpabilizada pela violência que os membros das suas famílias possam vir a cometer” (Rocha, 2016, p. 186).

Francisca foi ameaçada pela polícia muitas vezes, mas o que lhe importava era manter o seu filho vivo. A cada vez que sua vizinha lhe comunicava alguma situação que envolvia o seu filho, se desesperava para recuperá-lo, fazendo o que fosse preciso para tê-lo consigo novamente, sem considerar quaisquer riscos nos enfrentamentos que travava. A esse lugar onde as mães negras desafiam os perigos das armas do tráfico e da polícia, chamamos de *esfera de guerrilha*. A morte de Lázaro fez a voz aguda de Francisca ficar densa e o seu corpo, curvado. Com uma pequena toalha, secava as lágrimas, na triste aceitação pela batalha perdida depois de tanto lutar.

Considerações Finais

As situações apresentadas a partir das narrativas sobre Carla e Francisca representam o assombro que o genocídio antinegro tem repercutido nas vidas das mães negras e das suas comunidades. Se construir caminhos

à realização da maternidade por vias reprodutivas é um desafio constante diante do tipo de assistência em saúde ofertado às mulheres negras, a vivência da maternidade, em suas múltiplas possibilidades, e o cuidado à juventude negra ofertado pela rede de mulheres negras tem-se revelado um campo de batalha extenso.

Neste artigo, olhamos para tal situação a partir do contexto das medidas socioeducativas em meio aberto, uma estratégia de assistência pactuada entre o Sistema de Justiça e o Sistema Único de Assistência Social que demanda esforços políticos e intelectuais que transponham a seletividade e o punitivismo impostos à juventude negra. Reconhecemos que esse lastro de horror destinado às comunidades negras possui muitas ilustrações, mas carecem de enunciados (Flauzina, 2017). Neste sentido, destinamos esforços na enunciação desse *continuum* de violência dinamizado pelo genocídio antinegro, que ganha parâmetro no sistema socioeducativo, e nas constantes estratégias protetivas propagadas pelas maternidades negras.

Urge pautar um novo pacto civilizatório que garanta aos jovens negros viver longe dos assombros da vida precária e da morte anunciada de forma nefasta, bem como assegurar às mulheres negras o direito de cumprir as promessas de futuro advindas da maternidade e de poderem viver as suas vidas sem definharem para protegerem seus filhos.

Na realidade dos enfrentamentos realizados pelo povo negro em sua luta contra o racismo no Brasil, o lugar de mãe negra é, simultaneamente, ativamente combativo e mantenedor da vida. Trata-se, portanto, de uma experiência que também pode ser levada mais além da exaustão. O corpo de proteção, nesse sentido, sintetiza as múltiplas respostas produzidas às situações enfrentadas pelas mães negras no cuidado aos seus descendentes, funcionando como recurso a viabilizar a continuidade de suas vidas. Contudo, é também o testemunho do genocídio antinegro, no qual a caça à juventude negra sumariza maternidades ultrajadas.

Referências

- Alves, J. (2016). Inimigo público: A imaginação branca, o terror racial e a construção da masculinidade negra em *Cidade de Deus*. In O. Pinho & J. Vargas (Orgs.), *Antinegitude: O impossível sujeito negro na formação social brasileira* (pp. 59–79). Editora UFRB; Fino Traço.
- Betim, F. (2019, novembro 19). Tiro que matou a menina Ágatha partiu de PM “sob forte tensão”, diz inquérito. *El País*. https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/19/politica/1574171033_166751.html
- Collins, P. H. (2016). Shifting the center: Race, class, and feminist theorizing about motherhood. In E. N. Glenn, G. Chang, & L. R. Forcey (Eds.), *Mothering: Ideology, experience and agency* (pp. 45–67). Routledge.
- Connell, R., & Pearse, R. (2015). *Gênero: Uma perspectiva global*. nVersos.
- Costa, A. P. da. (2019). *Onde começa a exclusão? Trajetória sócio-racial de jovens negros em cumprimento de medida socioeducativa no Distrito Federal* (Dissertação de mestrado, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.
- Ferreira, Y. (2020, maio 29). João Pedro, morto em operação policial no meio da pandemia, levou tiro nas costas, diz laudo. *Hypeness*. <https://www.hypeness.com.br/2020/05/joao-pedro-morto-em-operacao-policial-no-meio-de-pandemia-levou-tiro-nas-costas-diz-laudo/>
- Flauzina, A. L. P. (2016). A medida da dor: Politizando o sofrimento negro. In A. L. P. Flauzina & T. Pires (Orgs.), *Encrespando: Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015–2024)* (pp. 63–74). Brado.
- Flauzina, A. L. P. (2017). *Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Brado Negro.
- Flauzina, A. L. P., & Vargas, J. H. C. (Eds.). (2017). *Motim: Horizontes do genocídio antinegro na diáspora*. Brado Negro.



G1 Bahia. (2022, abril 1). “Eu conto meus filhos e vejo que está faltando um”: mães seguem sem respostas um mês após morte de 3 jovens em ação da PM na BA. *G1 Bahia*. <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/04/01/eu-conto-meus-filhos-e-vejo-que-esta-faltando-um-maes-seguem-sem-respostas-um-mes-apos-morte-de-3-jovens-em-acao-da-pm-na-ba.ghtml>

Góes, E. F. (2018). *Racismo, aborto e atenção à saúde: Uma perspectiva interseccional* (Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia).

Góis, E. de, & Luna, D. de. (2018, novembro 12). Entrevista com Patricia Hill Collins. *Suplemento Pernambuco*. <https://www.suplementopernambuco.com.br/entrevistas/2188-entrevista-patricia-hill-collins.html>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, & Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *Atlas da violência 2025*. IPEA/FBSP.

Leal, M. do C., Gama, S. G. N. da, & Cunha, C. B. da. (2005). Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999–2001. *Revista de Saúde Pública*, 39(1), 100–107. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000100013>

Leal, M. do C., Gama, S. G. N. da, Pereira, A. P. E., Pacheco, V. E., Carmo, C. N. do, & Santos, R. V. (2017). A cor da dor: Iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 33, e00078816. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00078816>

Nascimento, A. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. Perspectiva.

Neris, M. de S. M., & Silva, A. C. (2018). *Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em meio aberto no Sistema Único de Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social/Presidência da República.

Oyěwùmí, O. (1997). *The invention of women: Making an African sense of Western gender discourses*. University of Minnesota Press.

Oyěwùmí, O. (2002). Conceptualizing gender: The eurocentric foundations of feminist concepts and the challenge of African epistemologies. *Jenda: A Journal of Culture and African Women Studies*, 2(1), 1–9. <https://www.africaknowledgeproject.org/index.php/jenda/article/view/68>

Oyěwùmí, O. (2016). Matripotência: òyá nos conceitos filosóficos e instituições sociopolíticas. In O. Oyěwùmí, *What gender is motherhood?* (pp. 1–47). Palgrave Macmillan.

Ribeiro, I. G. dos S. (2017). *Da política socioeducativa à (des)regulação da vida de jovens negros brasileiros* (Dissertação de mestrado, Universidade Estadual Paulista).

Roberts, D. (1999). *Killing the Black body: Race, reproduction, and the meaning of liberty*. Vintage Books.

Rocha, L. (2017). Genocídio antinegro: A violência na Baixada Fluminense em perspectiva. In A. L. P. Flauzina & J. H. C. Vargas (Eds.), *Motim: Horizontes do genocídio antinegro na diáspora* (pp. 37–66). Brado Negro.

Rocha, L. de O. (2016). De-matar: Maternidade negra como ação política na “Pátria Mãe” (Gentil?). In O. Pinho & J. Vargas (Orgs.), *Antinegitude: O impossível sujeito negro na formação social brasileira* (pp. 177–197). EDUFRB.

Santos, C. A. da S. (2014). *Ó pa í, prezada! Racismo e sexismo institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia).

Scott, J. W. (1986). Gender: A useful category of historical analysis. *The American Historical Review*, 91(5), 1053–1075. <https://doi.org/10.2307/1864376>

Spillers, H. J. (2021). Bebê da mamãe, talvez do papai: Uma gramática estadunidense. In C. Barzaghi, S. Z. Paterniani, & A. Arias (Eds.), *Pensamento negro radical: Antologias e ensaios* (pp. 228–258). N-1 Edições.



Varela, F. (2022, abril 21). Adolescente é morto após operação da PM na Boca do Rio: “Impediram a mãe de socorrer”. *Correio*. <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/adolescente-e-morto-apos-operacao-da-pm-na-boca-do-rio-impediram-a-mae-de-socorrer/>

Vargas, J. C. (2017). Por uma mudança de paradigma: Antinegitude e antagonismo estrutural. *Revista de Ciências Sociais*, 48(2), 83–105. <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/19495>

Vargas, J. H. C. (2018). *The denial of anti-blackness: Multiracial redemption and Black suffering*. University of Minnesota Press.

Vargas, J. H. C. (2020). Racismo não dá conta: Antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. *Em Pauta*, 18, 16–31. <https://doi.org/10.12957/rep.2020.47201>

Werneck, J. (2017). Quem vai dizer o nome dela? Sobre violências, aniquilamentos e mulheres negras. In A. L. P. Flauzina & J. H. C. Vargas (Eds.), *Motim: Horizontes do genocídio antinegro na diáspora* (pp. 107–124). Brado Negro.

Declaração Ética

Revisão por Pares: Simples-cega.

Contributos:

- Conceptualização: Ana Flauzina; Diogo Sousa
- Metodologia: Diogo Sousa
- Investigação: Diogo Sousa
- Redação (versão original): Ana Flauzina; Diogo Sousa
- Redação (revisão e edição): Ana Flauzina; Diogo Sousa

Financiamento: Nada a declarar.

Conflito de Interesse: Nada a declarar.



Todo o conteúdo da **NAUS — Revista Lusófona de Estudos Culturais e Comunicacionais** é licenciado sob [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), a menos que especificado de outra forma e em conteúdo recuperado de outras fontes bibliográficas.